

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 – SSUI

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PELOTAS)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** às empresas pré-licitantes que houve retificação no item 15.1 do edital II do referido certame.

ONDE SE LÊ – "... R\$ 31.892.913,01 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e treze reais e um centavo).", **LEIA-SE** – "... R\$ 31.840.382,55 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)...".

Os demais itens e anexos permanecem inalterados.

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Santos Dumont, 149 – Centro – CEP 96.020-380, Pelotas/RS - e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com, durante o expediente de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h.

Pelotas, 16 de julho de 2024.

Thais Vila Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitações